

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107829 - MICHAEL DOUGLAS LIMA DOS SANTOS		Periodo: 03/2021			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000011973	CTPS: 2327352 / 00040		
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissao: 17/04/2019	CPF: 020.628.426-86		
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	112,00	327,52			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	4,00	48,52			
0510 - Arredondamento		0,44			
0098 - Desconto Adiantamento Salário			300,00		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,27		
0520 - Desconto INSS	9,00		138,21		
TC-014/2017		Total: 1.719,48	Total: 438,48		
		Valor Líquido	1.281,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/04/21</u> Assinatura: <u>Michael Douglas</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.719,04	1.719,04	137,52	1.391,24	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIA:

FORNECIDO 07/04/21


MICHAEL DOUGLAS

17-06-10659511


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107829 - MICHAEL DOUGLAS LIMA DOS SANTOS
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 17/04/2019 Matrícula : 0000011973
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	19:56	01:00	2:00		Michael Douglas
02 - Terça-Feira				8:05	
03 - Quarta-Feira	19:54	01:00	2:00		Michael Douglas
04 - Quinta-Feira				8:02	
05 - Sexta-Feira	19:58	01:00	2:00		Michael Douglas
06 - Sábado				8:04	
07 - Domingo	19:59	01:00	2:00		Michael Douglas
08 - Segunda-Feira				8:02	
09 - Terça-Feira	19:55	01:00	2:00		Michael Douglas
10 - Quarta-Feira				8:06	
11 - Quinta-Feira	19:57	01:00	2:00		Michael Douglas
12 - Sexta-Feira				8:07	
13 - Sábado	19:54	01:00	2:00		Michael Douglas
14 - Domingo				8:04	
15 - Segunda-Feira	19:56	01:00	2:00		Michael Douglas
16 - Terça-Feira				8:01	
17 - Quarta-Feira					
18 - Quinta-Feira					
19 - Sexta-Feira					Reservado com
20 - Sábado					médico
21 - Domingo					ameno
22 - Segunda-Feira					
23 - Terça-Feira					
24 - Quarta-Feira					
25 - Quinta-Feira	19:59	01:00	2:00		Michael Douglas
26 - Sexta-Feira				8:06	
27 - Sábado	19:58	01:00	2:00		Michael Douglas
28 - Domingo				8:04	
29 - Segunda-Feira	19:56	01:00	2:00		Michael Douglas
30 - Terça-Feira				8:06	
31 - Quarta-Feira	19:55	01:00	2:00		Michael Douglas

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Michael Douglas Lima
portador da Carteira Profissional nº dos Santos
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizada nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 09 (Nove) dias, a partir de 16/03/21 por motivo de doença CID. J069 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/64 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ (_____) conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de um campo
EQUIPE 30 - USF CONFISCO
RUA BUZIOS, 56 - TEL.: 3352-5717

DATA: 16/03/2021
ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO: Dra. Letícia Carguusso Teles
CRM 10744
CONTROLE 91232

117
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS